



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RC	NOME	PROTÓCOLO
12.880.541-9	ADRIANE DOS SANTOS REIS	21.319.676-2

CURITIBA, 05/01/2024

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZA CABEL CORTELETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO